

PORTARIA Nº 029/2021
De 20 de janeiro de 2021

Exonera a pedido, servidor público municipal detentor do Cargo de Provimento em Confiança, e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do serviço público, a pedido, o senhor LEANDRO MORAES LEARDINI, portador do RG nº 48.***.347/SSP-SP e CPF sob nº ***.703.***43, ocupante do Cargo de Provimento em Confiança, denominado Secretário de Indústria, Comércio e Emprego, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo